



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

26 NOV 2013

Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

26 NOV 2013

Protocolo: 024113

Processo: 024113

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 093/13

AUTOR: MESA DIRETORA

Converte em pecúnia período de licença prêmio dos Policiais Militares cedidos ao Poder Legislativo em conformidade com a legislação vigente.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Converte em pecúnia, mediante solicitação, um período de licença prêmio por assiduidade adquirido pelo Policial Militar cedido ao Poder Legislativo em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º. A conversão de que trata o artigo anterior será igual à última remuneração mensal percebida pelo servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 26 de novembro de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente ALE/RO

Deputado Maurão de Carvalho
1º Vice-Presidente/ALE

Deputado Edson Martins
2º Vice-Presidente/ALE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

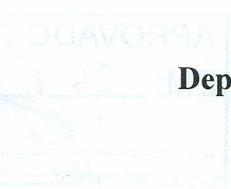
| PROTOCOLO | DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP | PROJETO DE RESOLUÇÃO | Nº |
|-----------|---|----------------------|----|
| | | | |

AUTOR: MESA DIRETORA


Deputado José Lebrão
1º Secretário/ALE


Deputada Glaucione Rodrigues
2ª Secretária/ALE


Deputado Marcelino Tenório
3º Secretário/ALE


Deputado Valdivino Tucura
4º Secretário/ALE

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O objetivo deste Projeto de Resolução nada mais é do que uma maneira de fazer justiça aos Policiais Militares que laboram nesta Casa, cedidos pelo Governo do Estado sem ônus para aquele Poder.

A Lei Complementar nº 694, de dezembro de 2012, garantiu direitos aos servidores públicos que servem ao Estado de Rondônia, naquilo que é pertinente à concessão de licença prêmio por assiduidade ou sua substituição por proveito pecuniário.

A Procuradoria Geral do Estado já se manifestou favorável em consulta realizada àquele Órgão, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira “e que seja averbada na ficha funcional do servidor, a fim de evitar pagamento em *bis in idem*.”